

ANS N° 32104-4



PLANOS COLETIVOS EMPRESARIAIS - UFPB

RAZÃO SOCIAL:		UFPB - UNIVESIDADE FEDERAL DA PARAIBA				
P L A N O S	Público alvo	COLETIVO EMPRESARIAL / PRÉ - PAGAMENTO				
	Segmentação	Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia				
	Acomodação	APARTAMENTO		ENFERMARIA		
	Plano	UNIVIDA ESPECIAL PLUS II EMPRESARIAL	UNIVIDA ESPECIAL PLUS III EMPRESARIAL	UNIVIDA BÁSICO PLUS II	UNICIDADE PLUS I EMPRESARIAL	SAUDE EMPRESARIAL
	Registro	470.310/13-3	700.219/99-0	700.215/99-7	418.894/99-2	462.239/10-1
	Moderador	20% sobre as consultas, exames, terapias e/ou tratamentos, procedimentos e/ou cirurgias (internações) em nível ambulatorial e Day Clinic	30% sobre as consultas, exames, terapias e/ou tratamentos, procedimentos e/ou cirurgias (internações) em nível ambulatorial e Day Clinic	20% sobre as consultas, exames, terapias e/ou tratamentos, procedimentos e/ou cirurgias (internações) em nível ambulatorial e Day Clinic	Coparticipação de 15% sobre as consultas e 20% sobre exames, terapias e/ou tratamentos, procedimentos e/ou cirurgias (internações) em nível ambulatorial e Day Clinic . R\$ 100,00 de franquia por internação.	Coparticipação de 20% sobre as consultas e 30% sobre exames, terapias e/ou tratamentos, procedimentos e/ou cirurgias (internações) em nível ambulatorial e Day Clinic
	Abrangência	NACIONAL	NACIONAL	NACIONAL	LOCAL	ESTADUAL
	Δ% Faixa	FAIXA ETÁRIA	Valor	Valor	Valor	Valor
		00 a 18	152,61	142,85	113,46	98,76
	28%	19 a 23	195,31	182,85	145,22	126,42
	23%	24 a 28	240,23	224,90	178,62	155,50
	16%	29 a 33	278,65	260,88	207,19	180,38
	12%	34 a 38	312,10	292,17	232,06	202,01
	7%	39 a 43	333,93	312,63	248,29	216,17
	12%	44 a 48	374,01	350,16	278,08	242,08
	25%	49 a 53	467,53	437,69	347,62	302,62
	35%	54 a 58	631,16	590,88	469,28	408,51
	45%	>= a 59	915,17	856,78	680,44	592,36
						532,19

*Nos termos da legislação vigente os serviços contratados serão prestados na área de abrangência geográfica qualificada como municipal, compreendida pelos municípios de João Pessoa, Bayeux, Cabedelo, Santa Rita, Sapé, Mari, Cruz do Espírito Santo, Mamanguape, Rio Tinto, Itabaiana, Conde, Pitimbu, Pilar, Alhandra, Caaporá, Lucena, Guarabira, Alagoa Grande, Alagoinha, Aracagi, Araruna, Bananeiras, Belém, Borborema, Cacimba de Dentro, Caiçara, Cutégí, Dona Inês, Duas Estradas, Itapororoca, Lagoa de Dentro, Mulungu, Pilões, Pilóezinhos, Pipirituba, Serra da Raiz, Serraria, Solanea e Tacima em rede preferencial por ela indicada.

*Esta proposta tem validade de 30 dias
terça-feira, 22 de março de 2016*